



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 355/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 0645/SCC-DIAL-GEAPI, de 3 de abril de 2023 (Processo SCC 4669/2023), que solicita manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) a respeito da Indicação nº 0259/2023, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, vimos esclarecer que a quebra do interstício de três anos para promoções dos 1º Sargentos e Subtenentes impacta diretamente no número de bombeiros militares na ativa da Corporação, haja vista que, historicamente, 60,41% dos Sargentos promovidos a Subtenentes, nessas condições, acabam solicitando, de imediato, a passagem para a reserva remunerada (inatividade).

Ademais, de acordo com o Decreto estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, que regulamenta a Lei Complementar estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, a qual dispõe sobre a organização básica do CBMSC, não existe função privativa de Subtenente, ou seja, as vagas de Subtenente que não estão ocupadas não interferem no funcionamento adequado da Corporação.

É importante salientar que, independentemente dos dados acima mencionados, a Corporação vem aprofundando seus estudos, no sentido de viabilizar as progressões funcionais e a valorização do efetivo de bombeiros militares, tratando-se de matéria relevante e de real interesse institucional.

Certo de podermos contar com a Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EFF4366P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 25/04/2023 às 16:03:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjY5XzQ2NzNfMjAyM19FRkY0MzY2UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004669/2023** e o código **EFF4366P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1039/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0259/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 355/2023/ComdoG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), contendo informações a respeito das providências em prol da quebra do interstício de três anos para promoção dos 1º Sargentos a Subtenentes.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J489A5RP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/04/2023 às 14:50:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjY5XzQ2NzNfMjAyM19KNDg5QTVSUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004669/2023** e o código **J489A5RP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.